



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 65/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando A contratação de curso de capacitação intitulado “**Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público**”, tem por finalidade capacitar os servidores visando o adequado funcionamento e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, fortalecendo a atuação administrativa e garantindo maior eficiência.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de Abril de 2025, que proceda com a contratação de curso de capacitação intitulado “**Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público**”, apresentado pela empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, que nos ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 16 de setembro de 2025.

MARCO AURELIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT